

De: **Esclarecimentos** <esclarecimentos@plamax.com.br>

Date: sex., 17 de out. de 2025 às 10:37

Subject: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DA ENTREGA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - DIA 28/10/2025 - UASG 933115

To: <saaebraspires@gmail.com>

Bom dia, Sr. (a) Pregoeiro(a)

REFERENTE PROCESSO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do preção, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

“4.1 O prazo de entrega dos produtos deverá acontecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade do Departamento Requisitante.”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

Grato,

Distribuidora Plamax

Departamento Comercial

CNPJ: 07.918.483/0001-57

RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09

BAIRRO SALTO DO NORTE

Blumenau - SC - Cep: 89065-700